

do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
04.121.1508.8890 – Fortalecimento da Gestão Municipal
Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
VALOR TOTAL (24 meses): R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura, 01/06/2022 à 31/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807585
TERMO DE CONTRATO Nº 025/2022 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, bairro de Icoaraci. CEP 66820-000, cidade de Belém-PA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme especificado no ANEXO ÚNICO (Proposta Comercial da PRODEPA nº 081/2022-V3), que é parte integrante e indivisível do presente instrumento de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa: 33.91.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica – OP. Intra Orçamentária
Valor: R\$ 38.681,13 – tabela 5.1 implantação de fibra, pagamento único
Valor Mensal: R\$ 125.319,20 – tabelas 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6
Valor: R\$ 100.000,00 – serviços não previstos no contrato
Fonte: 0101002877
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR ANUAL: R\$ 1.503.830,40 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir da data de assinatura eletrônica 01/06/2022 à 31/05/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807494

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 023/2021 PROCESSO Nº 2021/1287118

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.
DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2022.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807228

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 003/2021
Processo:468454/2021
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura:01/06/2022
Vigência: 03/06/2022 a 29/05/2023

Partes:
Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM
Conveniente: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 807448

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MAIO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 4.022.600,00 (Quatro Milhões, Vinte e Dois Mil, Seiscentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Pessoal e Encargos Sociais		416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
Folha de Pessoal						
	0102	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.358.600,00	2.358.600,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.358.600,00	2.358.600,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	2.358.600,00	2.358.600,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.358.600,00	2.358.600,00
Manutenção da Gestão		416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
SECTET						
	0102	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.358.600,00	2.358.600,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
TOTAL	416.000,00	416.000,00	416.000,00	2.774.600,00	4.022.600,00

*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.990, de 01/06/2002**

PORTARIA Nº 166, DE 1 DE JUNHO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2392, de 01/06/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração